

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2020-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020-DPE

PROCESSO N.º 950/2020 -DPE/RN.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n° 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n°. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n° 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n° 10.024 de 20 de 2019, n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 262726, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.031.958/0001-69, situada à Rua José Peixoto, 2000, Sl. 03, Emaús, Parnamirim/RN, telefone: (84) 3643-3823/99405-0650, e-mail: reinaldo_peixoto@hotmail.com, nesse ato representado pelo Senhor **José Reinaldo Coelho Peixoto Filho**, inscrito no CPF/MP sob n° 066.375.594-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo – higiene e limpeza - para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Flanela 100% algodão, 38x58cm. Cor: branca, laranja, azul. MARCA: Flaneberg.	Unid.	600	1,30	780,00
03	Papel higiênico, folha dupla e gofrada, medindo 30mx10cm, fabricado com papel 100% fibras naturais não recicladas, excelente alvura e maciez, fardo com 16 pacotes com 4 unidades . MARCA: Duetto/Sipac.	Fardo	300	69,90	20.970,00
04	Pá para lixo – material de plástico com longo cabo vertical dobrável de madeira. Dimensão aproximada: 25x22 cm, cabo: 80cm. MARCA: Limpamania.	Unid.	100	14,00	1.400,00
05	Balde plástico de uso doméstico com capacidade de 15 litros, com alça reforçada, fabricada com aço galvanizado e que não enferruja. Dimensões: 29x28,5cm Cores: azul, verde e/ou transparente. MARCA: Jaguar.	Unid.	100	15,55	1.555,00
06	Vassoura de pelo sintético com cabo de madeira (com camada protetora de plástico). Tamanho da base: 30 cm. Tamanho do cabo: 120cm. MARCA: Limpamania	Unid.	100	5,98	598,00

-Valor total dos itens: R\$ 25.303,00 (vinte e cinco mil trezentos e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 18/2020-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 20 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto Filho
RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.031.958/0001-69

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020-DPE

PROCESSO N.º 950/2020 -DPE/RN.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n° 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n°. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n° 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n° 10.024 de 20 de 2019, n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 262726, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor **CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP**, CNPJ: 10.655.938/0001-01, com sede na Av. das Fronteiras, 65, Loja 07, Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, telefone: (84) 3663-2045, e-mail: licitacao@trevoecia.com.br, nesse ato representado pelo Senhor **Fausto Cavalcante da Silva Junior**, inscrito no CPF/MP sob n° 671.046.224-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo – higiene e limpeza - para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
07	Água sanitária, componente ativo 2,5% acondicionada em embalagem plástica, caixa com 12 x 1.000ml. MARCA: Top Clear	Caixa	500	17,88	8.940,00

total do item: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 18/2020-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 20 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Fausto Cavalcante da Silva Junior

CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 10.655.938/0001-01,

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 384/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para o período de 24 de outubro a 2 de novembro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 889/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R**, até o dia 2 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 91/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2020, edição nº 14.612, que designou, provisoriamente, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, lotado provisoriamente na 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Assú/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 389/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Bruno Sá Andrade, matrícula nº 215.038-7, titular da 1ª Defensoria de Pau dos Ferros/RN, para o período de 03 a 17 de novembro de 2020, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.066/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, no período de 03 a 17 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 385/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 3 de novembro de 2020, o inteiro teor da Portaria nº 79/2020 - GDPGE, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 390/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUIZA ARCOVERDE PINTO**, CPF nº 089.487.574-40, a partir do dia 1º de novembro de 2020, do cargo de Assessora Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.792 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 391/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º **N O M E A R FILIPE MARINHO OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 079.910.774-38, para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, vago com a exoneração de Luiza Arcoverde Pinto.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte